

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2011:** *Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.** =*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador Dr. Manuel Alberto, por motivos profissionais, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para propor os seguintes votos de louvor: à União Desportiva Oliveirense pela conquista da Taça de Portugal em Hóquei em Patins e ainda pelo segundo ano consecutivo ser campeã nacional em Basquetebol e ao Núcleo de Atletismo de Cucujães pelos resultados obtidos. A estes votos de louvor associaram-se todos os membros do Executivo. O Senhor Presidente referiu que no passado domingo participou numa visita a Sintra, organizada pela Junta de Freguesia de Ossela, na comemoração do centenário da partida do escritor Ferreira de Castro para o Brasil, dado que este se encontra sepultado na Serra de Sintra, tendo esta autarquia associado-se à Câmara Municipal de Sintra no descerramento de uma lápide comemorativa no Museu Ferreira de Castro, sessão que contou com a presença do Presidente daquela autarquia Fernando Seara. Seguidamente no uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal propôs um voto de pesar pelo falecimento da Prof.ª Ivone Ferreira, professora durante muitos anos na Escola Secundária Ferreira de Castro e acérrima estudiosa do escritor de Ossela Ferreira de Castro, ao qual se associou todo o Executivo. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal lembrou o segundo aniversário do Centro Lúdico, afirmando ser um grande orgulho para Oliveira de Azeméis que o CLOAZ seja divulgado e apontado pelo Instituto de Apoio à Criança como um exemplo e que continuará a fazer tudo*

para que o equipamento continue a ser um êxito. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge lembrou a proposta apresentada, em Setembro de 2010, pelo seu Partido relativamente ao programa “Voluntariado Jovem para as Florestas” formando jovens para a protecção das florestas que vão participar em acções de prevenção, sensibilização da população para o risco de incêndio, na vigilância e na limpeza do lixo das áreas florestais e dos perímetros urbanos, etc., uma vez que no ano passado o nosso concelho foi tragicamente atingido, fazendo esta proposta todo o sentido. A este propósito o Senhor Presidente disse que é o Vereador Dr. Pedro Marques que tem essa relação mas que ele próprio é o autor dessa proposta de ocupação dos jovens para a prevenção. Ainda a este propósito o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a acção da Câmara no que diz respeito à intervenção florestal a mesma é efectuada pelas Equipas de Sapadores e que sendo este um projecto voluntário também deverão participar as associações, como é o caso da URATE. O Vereador Dr. Pedro Marques frisou que a URATE já se candidatou a este processo do IPJ, mas ainda não existem garantias quanto ao financiamento, ao que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este programa já existe há alguns anos e que já está a funcionar a todo o gás em muitos municípios. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge lembrou também outra proposta apresentada pelos Vereadores Socialistas relativamente à dinamização do comércio concelhio (vales de compras), tendo essa proposta sido retirada na altura para enquadramento legal. Relativamente a este assunto o Vereador Dr. Pedro Marques disse que esta proposta já está no âmbito da UAC há muitos anos e que estas propostas de dinamizar o comércio local deverão ser remetidas à mesma. O Senhor Presidente disse que a grande preocupação da Associação Comercial é a ASAE, tendo mesmo solicitado a ajuda da Câmara. O Senhor Presidente frisou que têm feito um esforço grande para dinamizar o comércio tradicional e que ninguém pode dizer o contrário, mas que muitas vezes e aqui nesta sala já fomos criticados. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não é essa a matéria em apreço e que a Associação Comercial tem uma Direcção então sendo só constituída por duas pessoas. Frisou que apresentaram uma proposta em sede do Executivo e que foi retirada para ver o enquadramento legal, daí a questão. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é tempo, definitivamente, de ser feito o balanço da EDVENERGIA, pois o que parecia ser um projecto estratégico acabou por ser uma aventura, pelo que deveriam perceber aquilo se passou. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente que na próxima reunião da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria vão falar no ponto EDVENERGIA e que espera que seja a última vez que falam na EDVENERGIA. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou também no Mercado à Moda Antiga, que ano após ano se estão a introduzir melhorias neste evento, o que é de louvar. A este propósito o Vereador Dr. Pedro Marques disse que XI Edição do Mercado à Moda Antiga teve uma participação em massa quer do público quer dos oliveirenses, que tornaram estes três dias num símbolo de cultura. O Vereador Dr. Pedro Marques frisou que todas as televisões estiveram presentes e que os Oliveirenses gostam de participar neste evento e serem activos e intervenientes. Por último o Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou no Encontro de Universidades Seniores, que decorreu em

Oliveira de Azeméis, iniciativa esta que honrou e prestigiou o concelho. A este propósito o Vereador Dr. Pedro Marques disse que esta iniciativa coincidiu com o Mercado à Moda Antiga e que todos os intervenientes além de terem gostado muito teriam preferido estar no Mercado à Moda Antiga e não no pavilhão municipal, frisando que a Universidade Sénior vive com muito orgulho o facto de ser Oliveirense. Ainda relativamente ao encontro das Universidades Seniores o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que foram muitos os participantes neste encontro e que tiveram a feliz coincidência de se realizar ao mesmo tempo o Mercado à Moda Antiga. Frisou que este foi um evento de uma grande envolvência e com uma organização impecável por parte da Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo falou na visita à Turquia – Projecto Comenius Regio que tem como tema o combate às dependências, a promoção de uma série de iniciativas e a promoção de hábitos de vida saudável. Disse também que na visita a Karamaras houve a oportunidade de conhecer melhor os parceiros, realçando a forma como foram recebidos. Usando da palavra o Vereador Helder Simões lembrou que se está no final do ano lectivo e questionou o que está a ser delineado quanto ao expediente e limpeza para as escolas. A este propósito o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o assumir de compromissos financeiros não era viável por parte das Juntas de Freguesia, mas na verdade existe uma questão legal que pode minimizar essa matéria, pois o expediente e limpeza são da responsabilidade das Juntas de Freguesia. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (I/ 60437/2011):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O ofício enviado pela Presidência do Conselho de Ministros, relativamente à pretensão apresentada pela Associação Banda de Música de Loureiro, no sentido de ser emitido parecer a que alude o nº2 do artigo 5º do Decreto- Lei nº 460/77; - Que a entidade requerente se enquadra nas categorias de pessoas colectivas susceptíveis de declaração de utilidade pública, sendo que: foi fundada em 1899; a actividade*

desenvolvida em prol da sociedade, principalmente das camadas jovens pela preparação individual e colectiva dos elementos que fazem parte da Banda; - Estão reunidos os requisitos formais e materiais para deferimento do pedido, de acordo com a documentação fornecida, proponho: A emissão de parecer favorável nos termos do n.º 2 do art.º 5º do DL n.º 460/77, de 7 de Novembro (aprova o Estatuto das Colectividades de Utilidade Pública), na redacção dada pelo DL n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, ao pedido da Associação Banda de Música de Loureiro face ao preenchimento dos requisitos e condições necessárias.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja, emitir parecer favorável nos termos do n.º 2 do art.º 5º do DL n.º 460/77, de 7 de Novembro, na redacção dada pelo DL n.º 391/2007, de 13 de Dezembro. =====

===== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA EQUESTRE DE LOUREIRO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO (I/60257/2011): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Clube Equestre de Loureiro tem contribuído para implementar o desenvolvimento do Município, numa vertente social, cultural e desportiva através das várias actividades desenvolvidas no Centro Equestre; - Que este município está deveras sensibilizado na ajuda às pessoas com deficiência, em defesa da igualdade de tratamento e de oportunidades, entendendo, assim, como relevantes todas as acções e valores defendidos nesse âmbito; - Que importa assegurar a criação de condições estáveis de actividades inovadoras adequadas ao desenvolvimento de cidadãos com necessidades especiais, em prol da inclusão e cidadania e consequentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidades de execução na prossecução desses objectivos; - Que o Clube Equestre de Loureiro disponibiliza desde Janeiro do corrente ano, a título gratuito actividades de Equitação Adaptada direccionadas para um público com necessidades especiais bem como vai organizar, de 9 a 12 de Junho de 2011, a “II Feira Equestre”, a qual tem relevante impacto em termos da promoção turística de visibilidade nacional da cidade e da região; - Que no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal deliberar as formas de apoio a entidades e organizações legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse Municipal, proponho: - A ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com o Clube Equestre de Loureiro e a Junta de Freguesia de Loureiro, que se anexo, ao abrigo da alínea a) e b) n.º 4 do artigo 64º e autorização concedida nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== INVENTÁRIO DO ESPÓLIO MÓVEL DO EXTINTO MUSEU DO CENTRO VIDREIRO DO NORTE DE PORTUGAL(I/60235/2011): *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Por deliberação de 07 de Fevereiro*

de 2007 a Câmara Municipal determinou a abertura do Procedimento de Inventariação e Classificação como Bens de Interesse Municipal do Espólio Móvel do extinto Museu do Centro Vidreiro de Oliveira de Azeméis; - Em Junho de 2009, foi concluída a primeira fase do referido procedimento, nomeadamente a Inventariação de um lote de 920 peças de vidro provenientes do extinto Museu do Centro Vidreiro do Norte de Portugal, SA, que teriam sido, na altura, confiadas à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, como fiel depositária, conforme a declaração de autorização do Liquidatário Judicial, na época, o Dr. Manuel Augusto S. V. Sousa Pereira; - Esse Inventário foi integrado num relatório (anexo), onde se fundamenta a importância da colecção de peças de vidro para a história local do nosso Município. Face ao exposto, apresenta-se ao Executivo Municipal o "Inventário do Espólio Vítrico do Centro Vidreiro do Norte de Portugal, propondo-se a sua aprovação pelo Executivo, ao abrigo do disposto nos artigos 16º e 19º da Lei n.º 107/2001 (Lei de Bases do Património Cultural), dando sequência ao deliberado em 07.02.2007." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL(I/58725/2011)**: Pelo Vice – Presidente Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-UL para a atribuição de novo topónimo e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 2 de Junho último, apresenta-se proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Santiago de Riba-UL, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/ 58738/2011)**: Pelo Vice – Presidente Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da recente aprovação da "Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos da Freguesia de Nogueira do Cravo " foi detectada uma incorrecção na aprovação do topónimo "Bairro de Figueiredo" e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 2 de Junho último, apresenta-se proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Nogueira do Cravo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE UL(I/58719/2011)**: Pelo Vice – Presidente Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da Junta de Freguesia de Ul para atribuição de novo topónimo e após parecer

favorável da Comissão de Toponímia reunida a 2 de Junho último, apresenta-se proposta de Aditamento à Toponímia da Freguesia de Ul.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO- FREGUESIA DE OSSELA (I/ 56211/2011): *Pelo Vice – Presidente Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007; A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos munícipes entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subsequentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela (s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; c) Índícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico; f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos, propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão pública da presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Ossela por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia; 2º. A constituição de uma comissão constituída por: · Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; · Presidente da Junta de Freguesia de Ossela ou quem este indicar, em sua substituição; · Eng.º. Carlos Ferreira, da Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cartográfica; · Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; · José Carlos Soares, da DMIGCC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num*

prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS COMBATENTES, FREGUESIA DE PINDELO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua do Combatentes é um dos principais eixos viários de ligação entre a EN 227 e o centro da freguesia de Pindelo; - Esta via apresenta um tipo de piso em “paralelos” e que os mesmos, além de se encontrarem num estado irregular, evidenciam um elevado desgaste, o que constitui um enorme perigo; - Importa melhorar as acessibilidades ao centro da freguesia de Pindelo. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - O Executivo Municipal diligencie no sentido de ser repavimentada a Rua dos Combatentes, na Freguesia de Pindelo”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a condição de ser enquadrada com as prioridades da Junta de Freguesia. =====

===== **RELOCALIZAÇÃO DA ROTUNDA JUNTO AOS LACTICÍNIOS DE AZEMÉIS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DA AVENIDA SÁ CARNEIRO (TROÇO DA ANTIGA EN1), EM TRAVANCA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: - Compete ao município manter em bom estado de conservação as vias de comunicação, de modo a que estas sejam utilizadas em condições de segurança; - A Av. Sá Carneiro, em Travanca, por fazer parte de um troço da antiga EN1 que estabelece a ligação da IC2 à cidade pela parte sul e é uma das vias municipais mais movimentadas do concelho; - Na zona dos Lacticínios de Azeméis existe uma rotunda que estabelece o entroncamento entre as ruas da Póvoa e Comendador António da Silva Rodrigues com a Av. Sá Carneiro, onde se têm verificado vários acidentes, alguns de elevada gravidade; - Foi aprovado na reunião de 25 de Setembro de 2007 um estudo de relocalização da referida rotunda, mas não foi implementado até ao momento; - Na mesma Avenida, entre a rotunda dos Lacticínios de Azeméis e a rotunda junto à Igreja (sentido Norte-Sul), desde há vários anos que os passeios da berma direita se encontram por concluir, o que constitui um grande perigo para os peões que circulam nesta via; - Importa ao município implementar as soluções com vista a diminuir a sinistralidade. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja reavaliado o estudo técnico já elaborado para a relocalização da rotunda que estabelece o entroncamento entre as ruas da Póvoa e Comendador António da Silva Rodrigues com a Av. Sá Carneiro; - Caso a solução técnica apresentada no referido estudo continue a revelar-se viável, sejam desencadeadas as necessárias diligências com vista à execução da obra; - Se programe as obras de conclusão dos passeios da berma direita da Av. Sá Carneiro, entre a rotunda dos Lacticínios de Azeméis e a rotunda junto à Igreja (sentido Norte - Sul). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS (I/58731/2011)**: Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta para aprovação da prestação de contas consolidadas do exercício 2010 de acordo com os documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **CANDIDATURA PARA FINANCIAMENTO A EMPRESTIMO- QUADRO (I/59779/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando, que: Existem candidaturas aprovadas/ a aprovar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão a fim de co-financiar diversos projectos de investimento que o MOA esta a executar; O Despacho n.º 6572/2011, menciona a contratação, por parte do Governo Português, de empréstimo - quadro com o Banco Europeu de Investimento para o financiamento de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão; De acordo com a alínea b), n.º 5 do Despacho n.º 6572/2011, o MOA pode beneficiar do mencionado empréstimo - quadro, dado cumprir com os requisitos; As condições do empréstimo-quadro, são as previstas no anexo 3 do despacho n.º 6572/2011, de 26 de Abril, as quais se apresentam favoráveis face às actuais condições de mercado no que concerne a financiamento; A execução dos projectos acima mencionados, tem vindo a ser prejudicados, em virtude da crise económico-financeira que o País atravessa, e particularmente dos cortes de transferências de verbas que o MOA tem vindo a sofrer, de acordo os Planos de estabilidade e crescimento; Decorre do formulário de candidatura a apresentação de documento/deliberação do órgão de gestão, sobre o pedido de financiamento. Assim, proponho: A aprovação de pedido de candidatura para financiamento no âmbito do empréstimo - quadro, de acordo com o previsto no Despacho n.º 6572/2011, até ao montante de 3.528.252,27€, conforme quadro anexo, o qual menciona os projectos que o MOA se encontra a executar, co-financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão, de forma a minorar o impacto negativo da crise económico-financeira e cumprir com os calendários e ritmos inicialmente previstos para os projectos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA ELECTRÓNICA (I/58525/2011)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo

das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços. Tendo por base a Informação Interna n.º I/42093/2011, de 28 de Abril de 2011, torna-se necessário assegurar, pelo período de 6 meses, a prestação de serviços de plataforma electrónica de contratação pública, sendo imprescindível, por forma a dar cumprimento ao determinado no Código de Contratos Públicos (CCP). Se revela inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público para a presente prestação dos serviços de contratação de plataforma electrónica, dado o seu carácter de não subordinação hierárquica, desenvolvido em autonomia, sem sujeição à disciplina e direcção da Câmara Municipal e não implicando o mesmo cumprimento de horário, mas apenas a aquisição de serviços de plataforma electrónica nos termos da legislação em vigor. O valor estimado para celebração do referido contrato é de 1.400,00€ + IVA à taxa legal em vigor e encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela proposta de cabimento n.º 1626. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo Princípio da Proporcionalidade, da Economia e da Eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio favorável para abertura de procedimento de contratação para aquisição de serviços de plataforma electrónica de contratação pública, por ajuste directo à empresa Construlink – Tecnologias de Informação, S.A. Mais se declara que não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROCESSO Nº 83-2010 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS - GASÓLEO E GASOLINA PARA 2011 E 2012: *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da Proposta de Deliberação em anexo (I/104023/2010), e tendo presente a informação enviada pelo Tribunal de Contas na sequência da submissão do contrato a visto prévio, submete-se a aprovação a alteração da repartição de encargos, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o seu n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, entretanto efectuada. Deste modo, o valor total estimado deste fornecimento é de EUR 463.631,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e um euros), para um período de vigência de dois anos, sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2011 prevê-se uma verba de EUR 150.485,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros) e, para o ano de 2012, prevê-se uma verba de EUR 313.146,00 (trezentos e treze*

mil, cento e quarenta e seis euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. Proponho ao órgão executivo, que submeta à autorização do órgão deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CAIMA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4TC (I/60091/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/59081/2011, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 04 referente a trabalhos contratuais, com o valor de € 19.318,87 (dezanove mil trezentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE S.ROQUE”- AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7TC (I/60098/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta o documento com a referência I/58997/2011, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 07 referente a trabalhos contratuais, com o valor de € 70.715,88 (setenta mil setecentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CLUBE EQUESTRE DE LOUREIRO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/58243/2011):** Pelo Senhor Presidente, Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 9 de Junho de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Clube Equestre de Loureiro, Lda., para a realização de uma Corrida de Touros que decorreu no Clube Equestre de Loureiro, sito no Lugar da Vidigueira, freguesia de Loureiro, dia 12 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 17h30m às 21. Na licença especial de ruído foram propostas as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos

mais próximos da realização do evento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JOÃO JORGE MAGALHÃES AZEVEDO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/59287/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · João Jorge Magalhães Azevedo, para a realização do Circo Aquático Show, que irá decorrer no Lugar do Alto da Fábrica, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, de 23 a 27 de Junho de 2011, no seguinte horário: todos os dias das 21h30m às 24h e dia 25/06/2011 das 16h30m às 19h. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE UL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/59559/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Concelho da Fábrica da Igreja Paroquial de Ul, para a realização da Festa do Corpo de Deus, que irá decorrer no Largo da Igreja, freguesia de Ul, dia 23 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 17h às 19h30m. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MANUEL FERNANDO MATOS DA COSTA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/59562/2011)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Manuel Fernando Matos da Costa, para a realização da Festa em Honra de

Santo António e São Pedro, que irá decorrer no Lugar da Graciosa, freguesia de Loureiro, dia 02 e 03 de Julho de 2011, no seguinte horário: das 07h às 24h em ambos os dias. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacto negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/57650/2011): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Livramento e Santa Eulália, que irá decorrer no Largo da Capela, freguesia de Macieira de Sarnes, de 19 a 22 de Agosto de 2011, no seguinte horário: todos os dias das 08h às 24h. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacto negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SANTIAGO DE RIBA-UL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/57644/2011): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Fábrica da Igreja da Paróquia de Santiago de Riba-Ul, para a realização da Festa em Honra do Padroeiro S. Tiago, que irá decorrer no Lugar da Igreja, freguesia de S. Tiago de Riba Ul, dia 22, 23 e 24 de Julho de 2011, no seguinte horário: das 20h às 24h do dia 22/07/2011, das 15h do dia 23/07/2011 à 01h do dia 24/07/2011 e das 11:30h às 20:30h do dia 24/07/2011. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacto negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar*

antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/57639/2011): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Cucujães, para a realização da Festa em Honra de S. Pedro, que irá decorrer no Largo da Fonte das Mangueiras, freguesia de Cucujães, dia 25 e 26 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 18h do dia 25/06/2011 à 01h do dia 26/06/2011. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO DA SILVA CORREIA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/56092/2011): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 02 de Junho de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Associação de Pais da Escola Secundária João da Silva Correia, para a realização de um Baile de Finalistas que decorreu no estabelecimento comercial denominado por "Casa do Torreão", sito na Rua Condessa da Penha Longa, freguesia de Cucujães, de 3 para 4 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 19h do dia 03/06/2011 às 05h do dia 04/06/2011. Na licença especial de ruído foram propostas as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== GRUPO FOLCLÓRICO AS PADEIRINHAS DE UL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/57618/2011): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença*

especial de ruído: · Grupo Folclórico As Padeirinhas de Ul, para a realização do Festival de Folclore, que irá decorrer no Largo do Souto, freguesia de Ul, dia 09 e 10 de Julho de 2011, no seguinte horário: das 21h do dia 09/07/2011 à 01h do dia 10/07/2011. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO PINHEIRO DA BEMPOSTA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – (I/57625/2011): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2011 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Confraria do Santíssimo Sacramento do Pinheiro da Bemposta, NIF 509632157, para a realização da Festa do Corpo de Deus, que irá decorrer no Lugar da Igreja, freguesia de Pinheiro da Bemposta, dia 23 de Junho de 2011, no seguinte horário: das 08h às 20h. Na licença especial de ruído irão constar as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÓMICA PARA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO NAS FREGUESIAS DE OSSELA/PALMAZ: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “É inegável que a energia eólica é hoje uma das fontes de energia renováveis mais baratas e inesgotável que não emite gases poluentes nem gera resíduos, contribuindo assim para diminuir a emissão de gases de efeito de estufa. Por outro lado, apesar dos Parques Eólicos existentes no nosso país e dada a importância estratégica das energias renováveis para a economia nacional, é fundamental que se encontrem outros locais com potencialidades, com vista a reduzir a nossa dependência energética face ao exterior. Considerando que: - Os parques eólicos são compatíveis com outros usos e utilizações do terreno como a agricultura e a criação de gado, a floresta, o turismo, etc.; - A instalação destas infra-estruturas potencia a criação de emprego e gera investimento em zonas desfavorecidas, promovendo benefícios financeiros directos para os proprietários dos terrenos ocupados com os equipamentos; - O concelho de Oliveira de Azeméis possui freguesias que poderão reunir*

condições favoráveis à instalação deste tipo de equipamentos. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: Sejam diligenciados os necessários contactos com entidades competentes para a realização de estudos de avaliação de impacto ambiental e viabilidade técnica e económica, com vista a apurar a viabilidade de instalação de um parque eólico nas freguesias de Ossela/Palmaz.” Retirado. =====

===== Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue: =====

*===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO – MOINHO – FREGUESIA DE MADAIL (I/50860/2011):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião da Câmara Municipal de 18/01/2011, foi deliberado aceitar a doação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 67, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 666/20101104, sito em Ribeira da Eira, Madail (Casa de Moinho), por parte de Maria da Conceição da Costa casada com José Maria de Almeida Pinheiro; - que se constatou que afinal: a) A nua propriedade é pertença de Maria Amélia Costa Almeida cada com José Maria Almeida Pinheiro; b) é usufrutuária do mesmo Maria da Conceição da Costa; proponho: Rectificar a deliberação de 18.01.2011, no sentido de passar a constar que Maria da Conceição Costa, renuncia ao usufruto, sendo atribuído o valor de € 500,00. Maria Amélia Costa Almeida, casada com José Maria Almeida Pinheiro doam a raiz do referido prédio, ao Município sendo atribuído, ao mesmo para efeitos de doação o valor de € 500,00 (correspondente ao valor de € 1000) já deliberado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, para todos as habituais e devidas saudações de consideração. Certamente que V. Ex.ªs sentiram e já terão demonstrado satisfação pelos eventos ocorridos durante o corrente mês, sendo de realçar a movimentação verificada no coração da cidade durante os três dias do Mercado à Moda Antiga. Acontece que, como no ano passado já referi, não me parece que essa designação seja a mais apropriada, pois, actualmente, para além de muita e diversificada actividade musical, acresce uma grande tendência para, o negócio de comes e bebes, cujo lucro servirá para aumento de receitas das instituições participantes de que tanto necessitarão e que serão justas, mas que não corresponde exactamente ao que acontecia há mais de cem anos na Praça dos Vales, aí sim com o mercado, ou melhor dizendo com a feira

que incluía um espaço designado pela praça das galinhas. Não será mais correcto e até actual que a designação do evento se venha a designar “Encontro de Colectividades e Instituições” e que, como algumas vão dizendo, acontece duas vezes por ano, tornando possível a participação de outras mais. Os organizadores e apoiantes deverão ser alertados para tais hipóteses. Com satisfação refiro que pelas 8 horas do dia seguinte ao terminus desse evento todos os espaços estavam devidamente limpos, mais parecendo que ali nada tinha acontecido. Bom trabalho! De realçar ainda pela positiva o quarto lugar alcançado pela equipa de futebol sénior da U.D.O., bem como e não menor feito, o campeonato ganho pela equipa de basquetebol e a vitória do hóquei em patins na taça de Portugal. Grande Oliveirense! Quanto às provas ciclistas sendo agradáveis de ver e de projecção da nossa terra, não existem boas alternativas para o desvio do trânsito de passagem ou de acesso dos moradores que são obrigados a percorrer longas distâncias para chegarem a suas casas, embora alguns funcionários procurassem ser atenciosos. A merecer estudo. Ex. mos Srs.: Uma referência a vários reparos que me tem sido dirigidos com pedido de intervenção, para a falta de indicação à entrada da Rua Dr. António Joaquim de Freitas dos destinos que os automobilistas desejam quando se dirigem ao Centro da cidade, Vale de Cambra, Porto, Coimbra, e Lisboa. São muitos os perguntantes, nomeadamente os que descem a minha rua, vem do Futebol ou do Parque. A vizinhança “tem servido de sinaleiro”. São indicações necessárias.” A Câmara registou. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*